RESOLUÇÃO



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 07 de 26 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE ITABAIANINHA/SE, COMO TEMA "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO".

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010, em Plenária de Reunião originaria realizada no dia 26 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, que a necessidade de promover o debate sobre as condições de trabalho e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, visando à formulação de políticas públicas que garantam a proteção e a promoção da saúde no ambiente laboral e;

CONSIDERANDO, que a importância da participação social na construção de estratégias que fortaleçam a atenção integral à saúde do trabalhador no município de Itabaianinha/SE e;

CONSIDERANDO, que a realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT), que busca consolidar diretrizes para a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Brasil e;

CONSIDERANDO, que a deliberação da Plenária de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, realizada em 26 de fevereiro de 2025, que aprovou a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras como etapa preparatória para a 5ª CNSTT e;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Itabaianinha/SE, a ser realizada no dia 11 de abril de 2025, com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", em consonância com a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT).

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Criação Lei Nº 645 de 14 de junho de 2002 - Alterações: Lei Nº 759 de 26 de dezembro de 2006 (alteração da composição)
Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010 (reestrutura o CMS).

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

RESOLUÇÃO

Art. 2º - Estabelecer que a Conferência será organizada pelo Conselho Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e demais entidades representativas dos trabalhadores e empregadores, garantindo ampla participação social.

Art. 3º – **Definir** que a Conferência terá como objetivo discutir, avaliar e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas à saúde do trabalhador, considerando as especificidades do município e contribuindo com propostas para as etapas estadual e nacional da 5ª CNSTT.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun.
de Saúde de Itabaianinha/SE n°Q2 de
26 102 2015 nos termos da Legislação
Vigente.
Itabaianinha/SE26 1021 2015

Translation Municipal

Williams Severo dos Sanlos
Secretario Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Criação Lei Nº 645 de 14 de junho de 2002 - Alterações: Lei Nº 759 de 26 de dezembro de 2006 (alteração da composição), Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010 (reestrutura o CMS).

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha